



# BOLETIM INFORMATIVO

2º trimestre de 2021

## AUDITAGENS DE SITUAÇÃO CADASTRAL DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS INSCRITAS NO CTF/APP



O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) realiza rotineiramente auditoria dos dados cadastrais das pessoas físicas e jurídicas inscritas no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Naturais (CTF/APP).

O CTF/APP identifica as pessoas físicas e jurídicas e sua localização, em razão das atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais por elas exercidas, conforme o inciso IV, do art. 2º, da Instrução Normativa Ibama nº 6, de 15 de março de 2013.

A auditoria tem por finalidade manter a base de dados do CTF/APP saneada, gerando informações mais precisas e confiáveis, por meio de alterações de dados cadastrais realizadas pelo Ibama.

Neste Boletim Informativo, são divulgadas as auditorias das quais resultaram alterações de situação cadastral de pessoas físicas e jurídicas inscritas no CTF/APP, conforme previsão da Instrução Normativa Ibama nº 6, de 15 de março de 2013, e alterações (arts. 22 e 23).

No 2º trimestre de 2021, foram realizadas 418 auditorias (Figura 1) realizadas exclusivamente pelos servidores do Ibama, em processos de trabalhos rotineiros de verificação de consistência de dados de inscrições.



Figura 1. Total de auditorias realizadas no 2º trimestre de 2021.

### 1. Tipo de pessoa

Foram efetuadas 382 (91,4%) auditagens de pessoas jurídicas e 36 (8,6%) auditagens de pessoas físicas (Figura 2).



Figura 2. Total de auditagens por tipo de pessoa no 2º trimestre de 2021.

### 2. Unidades Federativas

No 2º trimestre de 2021, sete unidades federativas corresponderam a mais de 80% das auditagens: Paraná, São Paulo, Mato Grosso do Sul, Pernambuco, Bahia, Paraíba e Rio Grande do norte.

As unidades federativas com maior quantidade de auditagens foram Paraná, São Paulo, Mato Grosso do Sul e Pernambuco, que, juntas, somaram 285 (68,2%) alterações de situação cadastral (Figura 3).

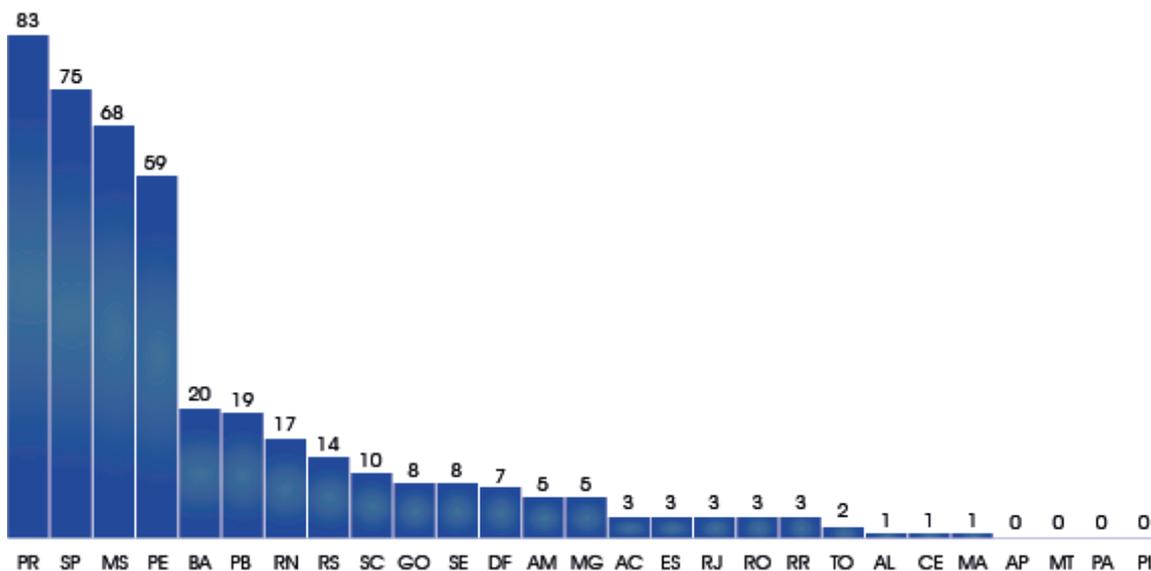


Figura 3. Quantidade de auditagens realizadas nos Estados/UF no 2º trimestre de 2021.

### 3. Situação cadastral

A inscrição de pessoas físicas e jurídicas no CTF/APP corresponde a uma das seguintes situações cadastrais: ativo; encerrado; cadastramento indevido; suspensão para averiguações; ou cadastramento de ofício.

No 2º trimestre de 2021, 286 inscrições tiveram a respectiva situação cadastral alterada para “Encerrado”, o que corresponde a 68,4% das auditorias (Figura 4).

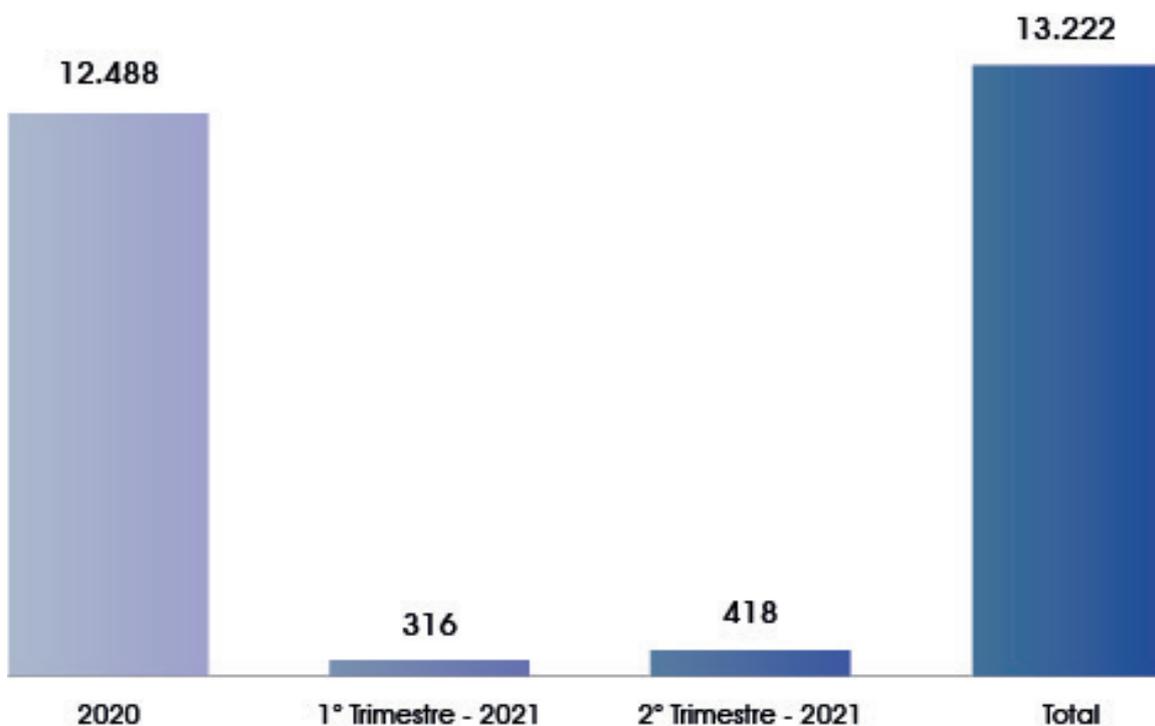
Situação Cadastral	Auditorias realizadas
Encerrado	286
Cadastramento Indevido	85
Ativo	46
Suspensão para Averiguações	1
Cadastramento de Ofício	0

**Tabela 1.** Auditorias realizadas por situação cadastral.

### 4. Histórico de auditagens

O número acumulado de auditagens de 2020 até o 2º trimestre de 2021 foi de 12.697 alterações de situações cadastrais de pessoas físicas e jurídicas inscritas no CTF/APP, conforme o gráfico.

As auditagens no 2º trimestre de 2021 corresponderam a 3,29% desse total (Figura 5).



**Figura 4.** Número acumulado de registros auditados em 2020\* e nos trimestres de 2021.

\*Dados do 3º e 4º trimestres de 2020.

## Referências normativas:

Lei nº 6938, de 31/08/1981, e alterações: Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação.

Instrução Normativa nº6, de 15/03/2013, e alterações: Regulamenta o Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP).

## Elaboração:

COAVI – Coordenação de Avaliação e Instrumentos da Qualidade Ambiental  
CGQUA – Coordenação-Geral de Gestão da Qualidade Ambiental  
DIQUA – Diretoria de Qualidade Ambiental